

JORNAL

do Município de Jahu



OFICIAL

www.jau.sp.gov.br

Ano XVIII Nº 1147A

de 13 de março de 2024

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



JAHU 
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO II**SECRETARIAS****Secretaria de Economia e Finanças****REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2156-PG/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023**

A Secretaria Municipal de Economia e Finanças, no uso de suas atribuições legais, com base em sentença jurídica encartada no processo digital n.º 1000438-39.2024.8.26.0302, Classe/Assunto: Mandado de Segurança Cível - Garantias Constitucionais, no qual consta, *ipsis litteris*, "CONCEDO PARCIALMENTE a segurança, o que faço para desclassificar a vencedora da Concorrência Pública nº 008/2023, Nova Norte Construções e Serviços Ltda., ante o descumprimento de um dos requisitos do edital", e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR todos os atos a partir da homologação do Edital do Processo Administrativo n.º 2156-PG/2023, Concorrência Pública nº 008/2023, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Resíduos Sólidos do Município De Jahu-SP até a Área de Transbordo Municipal, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Nesse sentido, tendo em vista as razões de interesse público determinado pelos motivos expostos nos autos processuais e decorrente do fato de a licitante com a melhor proposta classificada, segundo decisão judicial, não cumprir com exigência editalícia, resta necessário que sejam revogados todos os atos a partir da homologação do processo licitatório em tela.

A revogação de processos utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto.

"A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas. A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-

LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIÇÃO JUDICIAL "(in Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438, Marçal Justen Filho).

"RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ANULAÇÃO. RECURSO PROVIDO. 1. A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. "Nesse sentido: MS 12.047/DF, 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992.(STJ) - RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3).

Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante Revogar todos os atos a partir da publicação do Edital da Concorrência Pública nº 008/2023. Ainda, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da homologação do certame, bem como de seus atos sequenciais.

Jahu, 13 de março de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

Extrato de Revogação
Processo Administrativo nº 2156-PG/2023
Concorrência Pública nº 008/2023

Assim, por razões de conveniência e oportunidade, decisão jurídica oriunda do Processo Digital nº: 1000438-39.2024.8.26.0302 e verificado o interesse público, incumbe ao órgão licitante Revogar todos os atos a partir da homologação da Concorrência Pública nº 008/2023. Dê-se ciência aos licitantes da revogação do ato de homologação.

Jahu, 13 de março de 2023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2023, EDITAL N.º 042/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE**



RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JAHU-SP ATÉ A ÁREA DE TRANSBORDO MUNICIPAL, proveniente do Processo Administrativo nº 0300002156/2023-PG-3.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **LSPM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 01.262.420/0001-09, sagrou-se vencedora, no valor global de **R\$ 4.079.575,92 (Quatro milhões, setenta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a análise e o parecer técnico, emitidos pela engenharia, quanto à proposta apresentada.

CONSIDERANDO o julgamento dos recursos apresentados contra o objeto da referida Concorrência Pública.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.932/2015;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 13 de março de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023

PROCESSO Nº 0300002156/2023-PG-3

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JAHU-SP ATÉ A ÁREA DE TRANSBORDO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 58/2024 -LSPM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº01.262.420/0001-09, sagrou-se vencedora,com o valor de R\$ 4.079.575,92 (quatro milhões, setenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

ASSINATURA: 13/03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2023

Processo Administrativo nº 0300000731/2023-PG-3

Objeto: Contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução de concursos

públicos e/ou processos seletivos de provas objetivas e práticas e de provas e títulos, teste de avaliação física e/ou avaliação psicológica para preenchimento das vagas

existentes no quadro de servidores efetivos da administração pública direta e indireta, especialmente autárquica, no período de 12 meses, mais aquelas que vierem a ser criadas, as que vagarem e/ou forem disponibilizadas durante a vigência do concurso/processo

seletivo, de acordo com as especificações e nas condições

constantes no Termo de Referência e ANEXOS da Tomada

de Preços nº 036/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 56/2024 - RBO SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI EPP, CNPJ nº

04.521.281/0001-89, sagrou-se vencedora, com os valores

de inscrição:

Tipo de inscrição

Valor Unit. por Inscrição

Cargo Nível FUNDAMENTAL

R\$ 45,00

Cargo Nível MÉDIO E TÉCNICO

R\$ 55,00

Cargo Nível SUPERIOR

R\$ 65,00

SOMA TOTAL

R\$ 165,00

ASSINATURA: 08/03/2024.

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300000819/2024-PG - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024 -

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA COZINHA PEDAGÓGICA DA EMEF PROFª NORMA BOTELHO.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de março de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 12 de março de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://179.174.56.79:8079/comprasedital/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00

horas.

Jahu, 11 de março de 2024.

DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2024

OBJETO: CLOMIPRAMINA SR 75 MG - 450 CP

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 14/03/2024 A 18/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://172.16.10.249:8079/comprasedital/Jahu>, 13 de março de 2024.

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2024 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000476/24)

OBJETO: MOTOR ELÉTRICO 2CV MONOFÁSICO 2 POLOS ALTA ROTAÇÃO 110 V COM CHAVE LIGA/DESLIGA

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 14/03/2024 A 18/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://172.16.10.249:8079/comprasedital/Jahu>, 13 de março de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) AMPOLAS, DE PALMITATO DE PALIPERIDONA 150 (CENTO E CINQUENTA) MG.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 14/03/2024 A 18/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://172.16.10.249:8079/comprasedital/Jahu>, 08 de março de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) AMPOLAS DE ROMOSUZUMABE 90 (NOVENTA) MG.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 14/03/2024 A 18/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://172.16.10.249:8079/comprasedital/Jahu>, 08 de março de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) AMPOLAS DE DENOZUMABE 60 (SESENTA) MG.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 14/03/2024 A 18/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://172.16.10.249:8079/comprasedital/Jahu>, 08 de março de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) FRASCOS DE 150 (CENTO E CINQUENTA) ML, DO MEDICAMENTO LEVETIRACETAM 100 (CEM) MG/ML.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 14/03/2024 A 18/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes> Jahu, 11 de março de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) AMPOLA DE USTEQUINUMABE 90 MG/ML. .

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 14/03/2024 A 18/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://172.16.10.249:8079/comprasedital/>

Jahu, 13 de março de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2024

OBJETO: LINK DE INTERNET COM IP FIXO E VELOCIDADE MÍNIMA DE 600MB

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 14/03/2024 A 18/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes> Jahu, 12 de março de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2024

OBJETO: SOLICITA A TROCA DE PEÇAS NO VOLKSWAGEN VOYAGE, PLACA FDC-8019

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 14/03/2024 A 18/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://172.16.10.249:8079/comprasedital/>. Jahu, 13 de março de 2024.

Rodolfo Fragnan Segolin

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 267/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO PARA A REFORMA DO CHAFARIZ DEFRENTE O PAÇO MUNICIPAL.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 14/03/2024 A 18/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://172.16.10.249:8079/comprasedital/> Jahu, 13 de março de 2024.

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação responsável



MUNICÍPIO DE JAHU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	102.283.667,17	365.817,63	21.688.396,84	10.605,00	2.464.318,63	0,00	77.754.529,07	43.244.268,01	0,00	34.510.261,06
Recursos Não Vinculados de Impostos	-7.188.974,46	151.864,91	15.237.588,20	10.605,00	2.700.229,40	0,00	-25.289.261,97	24.648.773,18	0,00	-49.938.035,15
Outros Recursos não Vinculados	109.472.641,63	213.952,72	6.450.808,64	0,00	-235.910,77	0,00	103.043.791,04	18.595.494,83	0,00	84.448.296,21
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	87.892.341,38	85.921,41	8.174.232,21	0,00	845.178,26	0,00	78.787.009,50	11.328.296,86	0,00	67.458.712,64
Recursos Vinculados à Educação	28.279.345,97	17.346,64	4.744.307,12	0,00	0,00	0,00	23.517.692,21	2.680.345,27	0,00	20.837.346,94
Transferências do FUNDEB	3.679.602,90	0,00	3.679.602,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	24.599.743,07	17.346,64	1.064.704,22	0,00	0,00	0,00	23.517.692,21	2.680.345,27	0,00	20.837.346,94
Recursos Vinculados à Saúde	27.922.383,98	44.344,47	1.242.290,74	0,00	0,00	0,00	26.635.748,77	2.299.611,40	0,00	24.336.137,37
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.543.041,93	3,20	1.216.353,94	0,00	0,00	0,00	326.684,79	1.809.689,28	0,00	-1.483.004,49
Outros Recursos Vinculados à Saúde	26.379.342,05	44.341,27	25.936,80	0,00	0,00	0,00	26.309.063,98	489.922,12	0,00	25.819.141,86
Recursos Vinculados à Assistência Social	7.407.341,82	18,14	33.504,90	0,00	0,00	0,00	7.373.818,78	73.786,53	0,00	7.300.032,25
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.959.679,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.959.679,55	166.232,00	0,00	5.793.447,55
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	3.580.032,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.580.032,51	0,00	0,00	3.580.032,51
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.379.647,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.379.647,04	166.232,00	0,00	2.213.415,04
Demais Vinculações Legais	5.918.466,76	0,00	1.067.816,40	0,00	0,00	0,00	4.850.650,36	1.350.133,87	0,00	3.500.516,49
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	1.111.624,49	0,00	1.067.571,01	0,00	0,00	0,00	44.053,48	1.136.021,79	0,00	-1.091.968,31
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	77.929,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.929,50	0,00	0,00	77.929,50
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	4.728.912,77	0,00	245,39	0,00	0,00	0,00	4.728.667,38	214.112,08	0,00	4.514.555,30
Recursos Extraorçamentários	-2.427.237,48	0,00	0,00	0,00	845.178,26	0,00	-3.272.415,74	0,00	0,00	-3.272.415,74
Outras Vinculações	14.832.360,78	24.212,16	1.086.313,05	0,00	0,00	0,00	13.721.835,57	4.758.187,79	0,00	8.963.647,78
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	190.176.008,55	451.739,04	29.862.629,05	10.605,00	3.309.496,89	0,00	156.541.538,57	54.572.564,87	0,00	101.968.973,70

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1113], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU





Secretaria de Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br



Edital:

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas ao cofres públicos.

Jahu, 12 de Março de 2024

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	ARTIGO	AI	Nº INSCRIÇÃO
SILVANA APARECIDA S. PELAQUIM	R: DARLY GALLI VONO, QD E LOTE 03	PODA DRÁSTICA	LEI 3830/03	927	06.2.39.06.0443.000
HERNANDEZ E MARTINS COMERCIO	R: JADIR DA COSTA JUNIOR, QD 05 LOTE 05	QUEIMADA	LEI 3990/05	919	06.2.17.07.0050.000
JOICE ELEN MARIANO	AV. NENE GALVAO, N°2350	SUPRESSÃO ARBÓREA	LEI 3830/03	918	06.2.51.98.0529.000
ZEPE INTERMEDIações DE NEGOCIOS LTDA	R: LOURENÇO PRADO, N°1359	SUPRESSÃO ARBÓREA	LEI 3830/03	931	06.1.64.69.02.17.001
ROBSON LUIZ MARCHESAN	R: JOSE AGOSTINHO M G BARROS, QD 29 LOTE 18	MATO ALTO	LEI 3990/05	934	06.2.63.63.0408.000
NILTON CESAR GIUSEPIN	R: CARLOS FERRAZ, N°53	MATO ALTO	LEI 3990/05	920	06.2.41.91.0354.000
JOSE MARIA DA SILVA	R: CARLOS FERRAZ, N°168	MATO ALTO	LEI 3990/05	919	06.2.41.03.0020.001
ASTROGILDO JAVARONI	R: MIGUEL SANCINETTI, QD 00 LOTE 64	PODA DRÁSTICA	LEI 3830/03	917	06.2.41.09.0270.000
ESPOLIO DE DEGENAL GONCALVES DA SILVA	R: CESAR PEREIRA DA SILVA MACHADO, N° 76	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	912	06.4.1834.0262.000



Prefeitura do Município de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br



SEMEIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JAHU

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa.

Jahu, 12 de Março de 2024

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	ARTIGO	NOTIFIC	Nº INSCRIÇÃO
HERNANDEZ E MARTINS COMERCIO E	R: JADIR DA COSTA JUNIOR, QD 05 LOTE 05	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1293	06.2.17.07.0050.000
ELZA NILCE MORETTO ZAMPARO	R: JOSE FELIX BORGES, QD 18 LOTE 18	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1353	06.2.62.47.0310.000
JOSE LUIZ BASSAN E OUTROS	R: CARLOS FERRAZ, Nº 153	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1360	06.2.41.12.0564.000
FATO JAU I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	R: VICENTE DE ALMEIDA PRADO NETTO, QD 21 LOTE 46	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1364	06.1.24.48.0510.000
MARIANE CRISTINA DE SOUZA	R: JOSE ORTIGOSA, QD 13 LOTE P/08	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1367	06.1.62.19.0149.000
ALMEIDA PRADO BAUER EMPREENDIMENTOS	R: JADIR DA COSTA JUNIOR, QD 07 LOTE 16	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1335	06.1.24.72.0160.000
LUIZA L DE MATOS MOTA	R: JOSE IGNACIO CURI, QD 17 LOTE 49	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1208	06.3.30.10.0124.000
FATO JAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	ANTONIO DE PAULA LEITE B SOBRINHO, QD 25 LOTE 19	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1225	06.1.16.62.0190.000
LAZARA JOSE PEDRO MATHIAS	R: FRANCISCO GLICÉRIO, N°2048	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1214	06.1.64.91.0033.001
TIAGO PADOVAN DE SOUZA	R: JADIR DA COSTA JUNIOR, QD 05 LOTE 09	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1290	06.2.17.07.0090.000
R.A.F IMOVEIS ADMINISTRAÇÃO LTDA	R: ANTONIO FRANCHESCHI, QD 05 LOTE 36	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1445	06.4.03.54.0856.000
RAFAEL RICARDO NASCIBEM	R: ANTONIO FRANCHESCHI, QD 07 LOTE 14	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1446	06.4.03.53.0079.000
EMILENE SPELTRI	R: DONA MARIA FRANCHESCHI, QD 07 LOTE 07	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1450	06.4.03.53.0184.000
PEDRO GOMES DA SILVA	R: DONA MARIA FRANCHESCHI, QD 07 LOTE 09	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1451	06.4.03.53.0154.000
NOVA VIDA ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA	R: FRANCISCO ALEGRO, QD 05 LOTE 47	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	1460	06.4.03.54.0681.000
GUILHERME MENEZES MAROT E OUTRO	R: ZEZINHO PADIM, QDR 02 LOTE 09	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1486	06.2.33.46.0353.000
GUILHERME MENEZES MAROT E OUTRO	R: ZEZINHO PADIM, QDR 02 LOTE 10	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1487	06.2.33.46.0343.000
DANIELE MENDES	R: ARISTIDES LOBO SOBRINHO, S/Nº	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1474	06.2.58.15.0123.000
ANTONIO APARECIDO CARMEZIN	R: JOSE MANOEL CASEIRO, Nº 789	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1137	06.2.33.43.1052.000
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R: JONAS DE ASSIS BUENO, LOTE C	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1535	06.1.62.49.0519.000
NEW CENTER FOMENTO MERCANTIL LTDA	R: ANTONI AVELINO DE OLIVEIRA QDR E, LOTE 18	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1524	06.4.27.55.0022.000
PAULO CELSO MESQUITA	AV. DR. ALFREDO BAUER, QD P1 LOTE 01-A	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1429	06.1.32.08.0033.000



CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R : JONAS DE ASSIS BUENO, LOTE F	MATO ALTO	ART.03*,L3990/05	1526	06.1.62.49.0501.000
ANACLETO BERGAMO	R: SÃO LUIZ, QD I LOTE 13	MATO ALTO	ART.03*,L3990/05	1108	06.2.42.69.0420,000
CRISTIANO SANTIAGO	R: DAYLTON VONO, N°240	MATO ALTO	ART.03*,L3990/05	1158	06.2.48.35.0290.000



Secretaria de Cultura e Turismo

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PROJETOS RELATIVOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - AUDIOVISUAL- LPG – JAHU – RESULTADO FINAL - ERRATA

Aos quatro dias do mês de março de 2024, se reuniram, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção de Projetos, José Augusto Ribeiro Vinagre, Márcio Luiz Pimentel e Antonio Augusto Paiva Silveira, para a retificar a ata do RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público 02/2023, em razão da ausência de proponente/projeto que foi devidamente selecionado e habilitado. Assim, inclui-se no resultado final, do supracitado chamamento, o seguinte projeto/proponente:

CATEGORIA	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Produção de documentário (23.000,00)	Sabores da Tradição: 40 Anos da feirinha da madrugada de Jaú	Tamires Regina Bochembuzio	72	SELECIONADO

O proponente acima deverá aguardar convocação para assinatura de Termo de Execução, conforme artigo 13 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023 LPG – AUDIOVISUAL.

Assinam essa ata os integrantes da Comissão de Seleção:

José Augusto Ribeiro Vinagre

Márcio Luiz Pimentel



Antonio Augusto Paiva Silveira



SEÇÃO IV

AUTARQUIAS

SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU



SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA
do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu

A Saemja – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, em atendimento ao que determina o artigo 39, § 6º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1988), torna público as remunerações dos cargos e empregos públicos pagos por esta Autarquia.

PROVIMENTO/ ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	QUANT.	JORANDA SEMANAL	VALOR R\$
------------------------	-------------	-------------------------	--------	--------------------	--------------

QUADRO DE SUBSÍDIO ÚNICO

Cargo Comis.	Diretor Presidente	Subsídio Único	01	40 horas	9.415,71
--------------	--------------------	----------------	----	----------	----------

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo Comis.	Diretor Administrativo	Ref. 208	01	40 horas	6.578,96
Cargo Comis.	Diretor Financeiro	Ref. 208	01	40 horas	6.578,96
Cargo Comis.	Diretor Téc. Operacional	Ref. 208	01	40 horas	6.578,96

QUADRO DE CARGO FUNÇÃO GRATIFICADA

Função Gratificada	Ouvidor	Gratificação	01	40 horas	3.893,64
--------------------	---------	--------------	----	----------	----------

Jaú, 13 de março de 2024.

**SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA,
ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU**
JULIANA ZACARIAS FABRE TEBALDI
DIRETORA PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida